



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva; Maique Jaqueline Wagner Reichert; e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, o Sr. Alan Júnior Zabel fez uso da palavra na Tribuna Livre para o dia 26 de maio com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 32/2025. pós, os vereadores apresentaram questionamentos, que foram devidamente respondidos pela Secretária. A ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofícios nº 204/2025 e 205/2025 encaminhando projetos de leis; solicitação para o uso da palavra na Tribuna Livre para o dia 26 de maio com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 32/2025; resposta sobre o pedido da Presidência para reunião a ser realizada em 26/05, no período da tarde, com a presença do Prefeito, do Vice-Prefeito e da Secretária Municipal de Educação. Da Diretoria Executiva da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, encaminhamos a CT/D-0520/2025. Balancete da Câmara de Abril 2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Emenda Aditiva nº 2 de 2025, Altera o caput do art. 3º e acrescenta alínea "g" ao inciso I e alínea "i" ao inciso II, ambos do art. 3 do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria da Vereadora Maique Reichert; 2 - Indicação nº 127 de 2025, Indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de patrolamento e macadamização na Rua Verônica Canal, localizada no Bairro Braço Joaquim, de autoria do Vereador Luli - Luis Carlos Reichert; 3 - Indicação nº 128 de 2025, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, sejam tomadas as providências necessárias para a execução de serviços de macadamização na Rua Antônio Cordeiro, localizada na comunidade do Baixo Máximo, de autoria da Vereadora Maique Reichert; 4 - Indicação nº 129 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas as providências necessárias para a pintura e instalação de sinalização viária em toda a extensão da Estrada Geral Alto Máximo, Estrada Geral Baixo Máximo, Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, Rua Álda Bressanini e Rua Prefeito Leopoldo Schoepping, , de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; 5 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal o pagamento de despesas de exercício anterior, de autoria do Poder Executivo; 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal o pagamento de despesas de exercício anterior", de autoria do Poder Executivo;; 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2025, Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.075, de 15 de maio de 2003, que denomina via pública no Município de Luiz Alves de Rua Genésio Machado, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 8 - Requerimento nº 63 de 2025, para que o Poder Executivo, por meio do setor competente, forneça a este vereador cópia integral do projeto da Estrada Geral Boa Vista, compreendida entre as seguintes coordenadas: Início: 711.341,00 m E e 7.042.093,00 m S Término: Rua José Martini – 714.244,69 m E e 7.040.338,95 m S Caso o referido projeto ainda não exista, requer-se que

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

□ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



o Poder Executivo proceda com a sua elaboração, com a devida prioridade, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 9 - Requerimento nº 64 de 2025, Solicitando as informações relativas à Regularização Fundiária Urbana – REURB – no município SOBRE A EXECUÇÃO DA REURB a) O município está executando processos de REURB nas modalidades de Interesse Social (REURB-S) e de Interesse Específico (REURB-E)? b) Existe empresa, pessoa jurídica ou assessoria técnica contratada para atuar junto ao município na implantação e execução da REURB? c) Em caso afirmativo: • Nome da empresa ou entidade contratada; • Cópia do contrato e do processo administrativo de contratação; • Cópias de todas as notas fiscais já emitidas e respectivas ordens de pagamento; • Relatórios técnicos e operacionais produzidos desde o início do contrato; • Número e nome dos núcleos urbanos informais incluídos ou em fase de inclusão no programa; • Modalidade da REURB adotada em cada núcleo; • Critérios utilizados para escolha dos núcleos e famílias beneficiadas. 2. SOBRE O PAPEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL a) Qual a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social nos processos de REURB? b) Existe cadastro social das famílias incluídas no programa? c) Há equipe técnica de acompanhamento social atuando junto às famílias beneficiadas? d) Existe planejamento de ações sociais vinculadas à titulação dos lotes? 3. SOBRE OS NÚCLEOS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO a) Relação de todos os núcleos habitacionais atualmente em processo de regularização no município; b) Especificar para cada núcleo: • Localização; • Número de famílias beneficiadas; • Modalidade da REURB; • Etapa do processo (diagnóstico, projeto urbanístico, CRF emitido, titulação final, etc). 4. SOBRE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO SOCIAL E PLANOS FUTUROS a) Existem projetos municipais em curso voltados à habitação social? b) Há previsão de novos processos de REURB para 2025 e 2026? c) O município possui Plano Municipal de Habitação? d) Há adesão a programas estaduais ou federais voltados à regularização fundiária ou habitação social?, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 10 - Requerimento nº 65 de 2025, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, para que, no prazo legal, sejam prestadas as seguintes informações, considerando que diversas empresas formalmente inativas, mas não baixadas nos órgãos competentes, têm relatado a continuidade da exigência de renovação do Alvará de Funcionamento e a cobrança da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF, mesmo sem desenvolverem atividades econômicas e com base na Lei n. 13.874/19: 1- Existe, no âmbito desta municipalidade, regulamentação específica que permita a suspensão da cobrança da TLLF e da exigência de renovação do Alvará de Funcionamento para empresas que, embora ativas formalmente, estejam comprovadamente inativas de fato? 2- Quais os procedimentos administrativos que devem ser adotados pelas empresas que se encontram temporariamente ou definitivamente inativas, mas que ainda não foram baixadas ou encerradas formalmente perante os órgãos de registro? 3- Há a possibilidade de regulamentação ou adequação normativa, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para evitar a oneração indevida dessas empresas enquanto perdurar a inatividade? 4- Existe a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei que dispense a cobrança da TLLF e a exigência de renovação do Alvará de Funcionamento para empresas inativas, ainda que formalmente não baixadas? 5- A municipalidade possui regulamentação própria ou adota o rol federal de atividades consideradas de baixo risco, conforme definido pela Lei n. 13.874/19 e Resolução CGSIM nº 51/2019? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da relação oficial de atividades de baixo risco reconhecidas no município de Luiz Alves/SC, bem

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



como dos critérios adotados. 6- Por qual razão empresas enquadradas em atividades de baixo risco continuam sendo obrigadas a pagar TLLF ou a solicitar Alvará de Funcionamento, contrariando os princípios da Lei de Liberdade Econômica? 7- Há previsão de alteração legislativa ou normativa para adequar a legislação municipal à legislação federal vigente, desburocratizando a abertura e manutenção de pequenos negócios?; de autoria dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter e Carlos Roberto da Luz. A Vereadora Maique solicitou a retirada da Emenda Aditiva n. 2/2025, de sua autoria, o que foi deferido. O Presidente determinou que as correspondências, ofícios, resoluções, Emenda Aditiva n. 2/2025 e demais documentos sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, e Requerimentos à ordem do dia para discussão e votação; Indicações à secretaria da casa para as providências de praxe e Projetos de Lei às Comissões competentes. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Felipe cumprimentou a todos, agradeceu as explicações do Sr. Alan e justificou sua indicação. Manifestou-se favoravelmente as matérias em tramitação. Sobre o Requerimento n. 63/2025, do Vereador João Sidnei, salientou que em conjunto com a Vereadora Maique já protocolou pedido de recursos para a pavimentação da Estrada Geral Boa Vista com deputados estaduais e aguarda uma resposta positiva. O Vereador João Sidnei saudou a todos e justificou seus requerimentos e projeto de lei apresentado, inclusive apresentando imagens. A Vereadora Maique cumprimentou a todos e parabenizou o Alan pelos esclarecimentos na Tribuna Livre. Após, justificou sua indicação. O Vereador Luli saudou a todos e justificou a sua indicação. O Vereador Jorge cumprimentou a todos, agradeceu os esclarecimentos trazidos pelo Sr. Alan e justificou seu requerimento em conjunto com o Vereador Da Luz. O Vereador Robson saudou a todos e reiterou a Indicação n. 129/2025, de autoria do Vereador Felipe. O Vereador Ênio cumprimentou a todos e justificou sua Emenda Aditiva n. 1/2025, de sua autoria. Sobre o Requerimento n. 63/2025, do Vereador João Sidnei, salientou que por diversas vezes com os Vereadores Jorge e Susana buscou recursos para a pavimentação da Estrada Geral Boa Vista. Agradeceu as explicações do Sr. Alan. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. O Veto Parcial n. 2/2025, a Emenda Aditiva n. 1/2025, o Projeto de Lei n. 2/2025 e os Requerimentos n. 63, 64 e 65 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Felipe agradeceu a Secretaria de Obras pelas melhorias na Rua João Canali e na Rua Carlos Erbs, que foi objeto de suas indicações e agradeceu a Secretaria de Agricultura pelos trabalhos. O Vereador João Sidnei agradeceu pelas melhorias na Rua Carlos Erbs, que também foram objeto de suas indicações. Agradeceu o Deputado Estadual Ivan Naatz pela emenda no valor de R\$ 100 mil reais para o Hospital Hoscola. Parabenizou a Polícia Civil pelos trabalhos realizados, especialmente com relação a denúncia dos dados apagados no Poder Executivo. A Vereadora Susana exibiu imagens e solicitou ao líder de Governo melhorias na Garuvinha. O Vereador Felipe agradeceu e disse que levará a demanda ao Executivo. O Vereador Robson agradeceu os esclarecimentos do Sr. Alan e salientou que na semana passada, em conjunto com a Vereadora Maique, participou em Brasília da Marcha dos Municípios e visitou deputados federais em busca de recursos. A Vereadora Maique reiterou que a viagem à Brasília foi muito proveitosa e agradeceu ao Deputado Federal Valdir Cobalchini pela atenção ao Município. O Vereador Jorge agradeceu ao Vice-Prefeito pela atenção aos seus pedidos com relação a região de Canoas. Solicitou ao líder de Governo melhorias no asfalto de acesso a Canoas, pois está com vários danos e colocando em risco todos que transitam pelo local. O Vereador Felipe agradeceu e disse que levará a demanda ao Executivo. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dois de junho do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>